

MOÇÃO

Devido à formação científica e qualificação elevadíssima e pela dedicação, profissionalismo e preocupação incessante dos seus Profissionais, particular e essencialmente dos Enfermeiros, são o garante que, o SNS, preste a assistência aos Cidadãos que dele dependem e recorrem, em grande maioria os mais desfavorecidos, porque não têm outros meios que lhes possam facultar os cuidados de saúde que tanto necessitam e que aqui encontram.

Portugal sempre foi um exemplo para a Europa e para o Mundo, com altas taxas de vacinação das populações e o que esta mais-valia implica e representa, no âmbito da Saúde Pública e da protecção das Comunidades, produzido todo este hercúleo trabalho, por Enfermeiros, que são os que mais sabem de vacinação;

Esta minha moção, que deixo à disposição de quem a quiser subscrever, foi por mim apresentada na Assembleia do Colégio de Enfermagem Comunitária, tendo sido aprovada por unanimidade e tendo sido difundida pelo newsletter da Ordem dos Enfermeiros e vai no sentido de:

- Face ao número de óbitos registados entre Dezembro/23 e Janeiro de 2024;
- Face à baixa taxa de cobertura de vacinação contra a Gripe Sazonal e Covid-19, em comparação com indicadores verificados em anos transatos, em épocas homólogas;
- Face à passagem também da vacinação contra a Gripe Sazonal e Covid-19, para as Farmácias Comunitárias em detrimento dos CSP e de todas as suas Unidades Funcionais;
- Repudiar veementemente, todo o mediatismo perante a insensatez e o infeliz momento de vacinação, da Sr^a. Directora-Geral da Saúde, Dr. Rita Sá Machado numa Farmácia Comunitária, em detrimento dos Serviços Públicos, particularmente, dos CSP.
- Perguntas a colocar:
 - Quem vacinou a Sr^a. Directora-Geral da Saúde?
 - Foi um Farmacêutico?
 - Um Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do ramo Farmacêutico?
 - Ou foi um Enfermeiro?
 - Se não foi um Enfermeiro, terá noção a Sr^a. Directora-Geral do que é usurpação de funções, juridicamente falando?

Estando numa, Assembleia da Ordem dos Enfermeiros, entendo ser este o local próprio como Enfermeiro, de manifestar este repúdio, tristeza e descontentamento pela desastrosa gestão política, nesta campanha de vacinação atrás referida, em detrimento, como se tem verificado, dos Serviços Públicos e neste particular, dos Cuidados de Saúde Primários.

Porto, 29 de Fevereiro de 2024

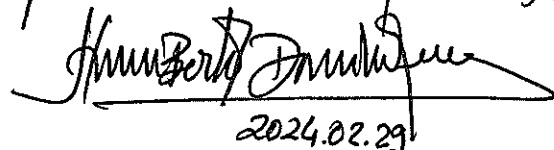
O Proponente



Enf. Humberto Domingues

Membro da OE nº. 10167

Em Tempo: Solicito que seja afuso a acta da presente Assembleia.



2024.02.29